



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 02/2025

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

APROVADO

Recreio, 03/02 / 2025


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **ELIAS MENEGUITE CABRAL**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA INSTALADAS CAÇAMBAS DE RESÍDUOS ESPECÍFICOS EM TODOS BAIRROS E CENTRO DE NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO NOS DISTRITOS”.


JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Os resíduos específicos, quando descartados de forma inadequada, podem causar sérios danos ao meio ambiente e à saúde humana. Pilhas e baterias, por exemplo, contêm metais pesados que podem contaminar o solo e a água. Lâmpadas fluorescentes possuem mercúrio, uma substância tóxica que pode causar danos neurológicos. Eletrônicos contêm diversos componentes que, se não forem reciclados, podem liberar substâncias nocivas ao meio ambiente. O óleo de cozinha usado, quando descartado na pia ou no ralo, pode poluir rios e nascentes, além de causar entupimentos na rede de esgoto.

Acreditamos que a instalação de caçambas de resíduos específicos em todos os bairros, centro e distritos do município é uma medida fundamental para promover a sustentabilidade, preservar o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida da população.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.


ELIAS MENEGUITE CABRAL
VEREADOR